

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MECANISMO DE PREVENÇÃO AO DANO AMBIENTAL

*Elisa Goulart Tavares*

*Caroline Ferri Burgel*

**RESUMO:** A educação ambiental como um mecanismo de prevenção ao dano ambiental é um tema necessário ao contexto da sociedade moderna, está aberto a inovações para fins de aplicação dentro da conjectura social, e não está limitado somente ao Estado que tem por dever promover políticas públicas relacionadas, mas também a sociedade civil, que carece de subsídio e incentivo para atuar ativamente nas questões ambientais. Pretende-se, através de um aporte teórico, demonstrar a essencialidade da educação e como esta é elementar a prevenção dos danos ambientais. A metodologia utilizada é descritiva correlacional, intenta-se demonstrar a relação entre a interação humano e meio ambiente, no que aquele afeta este e a possibilidade de se dar de forma consciente e responsável; e, também, se utiliza da metodologia bibliográfica como aporte teórico e esclarecimentos sobre os conceitos e temas em foco. Ao tratar do tema é preciso que observar e compreender a sociedade de consumo hiperconsumista. Os aspectos jurídicos atribuídos a educação demonstram a busca de um comprometimento maior para com o meio ambiente e a sua utilização consciente e responsável, contrária a apresentada no contexto consumerista, em que valores são depreciados, pessoas, animais e natureza são coisificados para atender um padrão ao bem-estar coletivo. A pesquisa acerca dessa construção valorativa da sociedade estimula debates interessantes sobre a transformação cultural continuada ao longo dos séculos, no entanto, mais interessante ainda é observar essa mudança tão significativa em um curto período de tempo às vistas da globalização, informatização e disseminação do conhecimento, apesar de ser uma realidade desigual em que não conseguiu alcançar todas as classes sociais ou, em uma outra forma de se referir: os desfavorecidos sociais que vivem às margens da sociedade. Apesar das benesses oriundas do avanço tecnológico e o aumento da qualidade de vida, a apropriação dos recursos naturais em grande escala gerou consequência danosas ao meio ambiente. O conceito de dano ambiental trabalhado na obra “Dano ambiental: uma abordagem conceitual” de Paulo de Bessa Antunes diz que o dano ambiental é aquele que ultrapassa os “limites do desprezível” e “causa alterações diversas no ambiente”, na visão jurídica caracterizada pela degradação ambiental; o autor diferencia o dano à saúde em decorrência da afetação do meio natural, do dano ao meio ambiente na sua estética. Acheça-se a ideia de que a educação ainda é o melhor meio preventivo dos danos ambientais e pressupõe um programa sério de educação ambiental pautado em valores sociais, conhecimentos e habilidades, comportamentos e competências voltadas para a conservação da natureza, como bem de uso comum.

**PALAVRAS-CHAVE:** Dano ambiental. Políticas Públicas. Educação. Meio Ambiente.